

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 036/2025

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR

FON6348/SP, 29/11/2024, FA6600737, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; FON6348/SP, 29/11/2024, FA6600710, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; MYN2D32/RN, 29/11/2024, FA6600460, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PKC9E36/BA, 26/11/2024, FA6588109, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PNJ0588/PI, 26/11/2024, FA6588184, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; QLK1G12/AL, 30/11/2024, FA6606336, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; RGK7E10/RN, 28/11/2024, FA6596110, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 08 de abril de 2025.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.